

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CMJN - Nº 774/2023

Concede licença a servidor que denomina, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor **JURANDIR MATOS DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, pelo prazo de 3 (três) dias, conforme atestado que faz parte integrante desta.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 03 de maio de 2023.

GLAUBER TONON

Presidente

Registrada nesta Secretaria em 03 de maio de 2023.

TÂNIA MARIA LAPORTI PINTO

Oficial Administrativo